



Corregedoria Geral da Justiça  
Juízes Auxiliares  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

---

---

## RELATÓRIO

### INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

#### 1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE DELMIRO GOUVEIA / INFÂNCIA E JUVENTUDE

SETEMBRO – 2013





Corregedoria Geral da Justiça  
Juízes Auxiliares  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 [cjal@tjal.jus.br](mailto:cjal@tjal.jus.br)

---

---

## ATA DE INSPEÇÃO

Trata-se de inspeção realizada na 1<sup>a</sup> Vara / Infância e Juventude da Comarca de Delmiro Gouveia, no âmbito das atividades jurisdicionais.

A Portaria nº. 219, de 24 de abril de 2013, da lavra do Exmo. Des. Alcides Gusmão da Silva, Corregedor Geral da Justiça, definiu claramente os pontos objetos das inspeções, tendo, portanto, caráter preventivo, sem prejuízo evidentemente de possível correção, tudo nos termos do Planejamento Estratégico para o biênio 2013/2014, considerando e atendendo as Metas de Nivelamento da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, no sentido de esclarecer a metodologia utilizada que consistirá, basicamente na:

- estrutura física e recursos humanos;
- atendimento aos usuários;
- julgamento cronológico dos feitos que se enquadrem na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- cumprimento de 100% das metas do Poder Judiciário, conforme Meta 7 de Nivelamento das Corregedorias – 2013, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- verificação da situação dos presos provisórios, em atendimento à Meta 10 de Nivelamento das Corregedorias – 2013, consignada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação;
- tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou portadoras de deficiência física e réus presos;
- autos que, porventura, possuam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99;
- feitos que versem sobre improbidade administrativa;
- cumprimento dos provimentos editados; e
- verificação de bens/objetos apreendidos na unidade.

Traçado esse perfil de trabalho, foi realizado no dia 24 de setembro de 2013, no



Corregedoria Geral da Justiça  
Juízes Auxiliares  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

## ATA DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE DELMIRO GOUVEIA – 24/09/2013

### COMPOSIÇÃO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

\* Juiz(a) Titular: Vago

\* Juiz(a) Substituto(a) ou Designado(a): Kleber Borba Rocha

\* Promotor(a) de Justiça: João Batista Santos Filho

\* Defensor(a) Público: Vago (Advogados contratados pelo município: Rosângela de Fátima Holanda e Caroline Damasceno)

\* Escrivão: Vago (Altamiro Martins de Souza Júnior – Encontra-se precariamente como assessor de Juiz na 3<sup>a</sup> Vara de Arapiraca – Ato n.076/TJ-AL)

\* Chefe de Secretaria: Cibele Kristina Moreira Gonzaga

\*Analista Judiciário:

1) Edjane Rodrigues

\* Técnico Judiciário: Não há

\*Auxiliar Judiciário:

1) Thairine Fabrícia da Silva (ainda não se apresentou à unidade)

\* Estagiário: Voluntários

\* Assessor:

1) Carlos Henrique Rodrigues de Sousa

\* Protocolista Cartorário: Não há

*mhfatinel*



Corregedoria Geral da Justiça  
Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 [cgjal@tjal.jus.br](mailto:cgjal@tjal.jus.br)

---

período das 08:00 às 13:30 horas, na 1<sup>a</sup> Vara / Infância e Juventude da Comarca de Delmiro Gouveia.

Em anexo, segue ata de inspeção, no qual contém todos os dados coletados no PROJUDI, SAJ/PG5, SAJ/EST, informações prestadas pela Chefe de Secretaria, bem como recomendações e sugestões da Juíza Auxiliar, do(a) Magistrado(a) e dos Servidores da unidade inspecionada.

Assim, com base na referida ata, temos como elaborar o presente relatório, submetendo ao crivo do Exmo. Corregedor-Geral da Justiça.



Corregedoria Geral da Justiça  
Juízes Auxiliares  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

**\* Oficiais de Justiça:**

- 1) Jair Celso Joventino Freire
- 2) Jean Márcio da Silva

**1. ANÁLISE SITUACIONAL DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

**1.1 - Todos os processos em tramitação na unidade estão devidamente cadastrados e com suas respectivas movimentações inseridas no Sistema de Automação da Justiça - SAJ/PG5, conforme previsto no Provimento/CGJ/AL nº 32/2011?**

(  ) SIM (  ) NÃO

Em sendo negativa a resposta, informar a quantidade de processos e sua justificativa: Segundo a Chefe de Secretaria não há nenhuma pendência.

**1.2 – Considerando os processos em tramitação na unidade, informe:**

- a) Acervo de processos físicos: Há 1.178 (um mil cento e setenta e oito) processos em tramitação na unidade, de acordo com o Sistema de Automação do poder Judiciário – SAJ.
- b) Acervo de processos virtuais: Ainda não foi implantado o Sistema de processos virtuais na Comarca.

**1.3 - É observado pela unidade o andamento prioritário dos processos de natureza urgente em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, acometida de doença grave, com deficiência, bem como os que envolvam crianças e adolescentes, conforme previsto no Provimento CGJ/AL nº. 31/2011?**

*me batalhei*



Corregedoria Geral da Justiça  
Juízes Auxiliares  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

---

(  ) SIM (  ) NÃO

Obs.: Entre os processos de natureza urgente que tramitam na unidade estão: réus presos oriundos de crimes comuns - exceto entorpecentes -, partes idosas, deficientes, saúde, liminares, cartas precatórias e Metas do CNJ.

**1.4 -Existem processos na secretaria há mais de 15 (quinze) dias, pendentes de cumprimento das determinações proferidas em despachos, decisões e sentenças?**

(  ) SIM (  ) NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo e apresentar justificativa: Segundo a Chefe de Secretaria há atrasos em decorrência carência de servidores, bem como em razão da quantidade de processos distribuídos que gira em torno de 50 (cinquenta) processos mensalmente, além de que é realizado cerca de 25 (vinte e cinco) audiências mensais.

**1.5 - Existem documentos na secretaria há mais de 15 (quinze) dias, pendentes de juntada?**

(  ) SIM (  ) NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo e sua justificativa: Não há pendência de acordo com a Chefe de Secretaria, uma vez que a juntada é procedida todos os dias.

**1.6 - Existem Cartas Precatórias recebidas há mais de 30 (trinta) dias e não devolvidas ao Juízo de origem?**

(  ) SIM (  ) NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo e sua justificativa: De acordo com o sistema de Automação do Poder Judiciário há 42 (quarenta e duas) Cartas Precatórias em tramitação na unidade, das quais algumas referentes aos anos de 2008, 2011 e 2012. Não se sabe, portanto, se trata de atraso e/ou alimentação do sistema.



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

Corregedoria Geral da Justiça  
Juízes Auxiliares  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

1.7 - Existem processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? ✓

( x ) SIM ( ) NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar: Há 235 (duzentos e trinta e cinco) processos paralisados há mais de cem dias na unidade, contabilizado aqueles há mais de cem, cento e oitenta e trezentos e sessenta e cinco dias.

- a) Acervo no Gabinete do Magistrado: Há 37 (trinta e sete) processos no gabinete do Magistrado, de acordo com os dados extraídos do Sistema de Automação do Judiciário-SAJ.
  - b) Acervo na Secretaria: Há 64 (sessenta e quatro) processos no cartório da unidade, de acordo com os dados extraídos do Sistema de Automação do Judiciário-SAJ. Os demais se encontram “sem localização física definida”.

1.8 – Os sistemas eletrônicos que se encontram à disposição do Magistrado e Servidores da Unidade, com vistas à efetivação do andamento processual, inclusive o INFOSEG, INFOJUD e SIEL, estão sendo devidamente utilizados conforme determinado nos Provimentos em vigor da CGJ/AL?

(  ) SIM (  ) NÃO

## 1.9 – Existem processos fora do cartório?

( x ) SIM ( ) NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar:

- a) Acervo de processos em carga: 673 (seiscentos e setenta e três) processos em carga na unidade, dos quais: 52 (cinquenta e dois) com advogados; 06 (seis) no cartório de distribuição; 48 (quarenta e oito) com o Ministério Público; 02 (dois) na Procuradoria da Fazenda Nacional; 08 (oito) no Tribunal de Justiça. Os demais se encontram com movimentação para os Magistrados(as) que passaram pela unidade.

**b)** Acervo de processos extraviados ou não localizados: Não há.

me hafatim



Corregedoria Geral da Justiça

Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Obs.: Acerca dos processos em carga a Chefe de Secretaria informou que o Magistrado em Substituição já determinou a medidas cabíveis à “devolução” dos processos em carga com prazo excedido.

#### **1.10 – Com que frequência os prazos são verificados pela secretaria?**

(  ) diariamente (  ) semanalmente (  ) quinzenalmente (  ) mensalmente

Obs.: de acordo com as informações repassadas pela Chefe de Secretaria não há forma regular de verificação de prazos que, por vezes, é realizada mensalmente.

#### **2. “META 7” - DAS METAS DE NIVELAMENTO DAS CORREGEDORIAS/2013**

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ.**

**2.1. “META 2/2009” -** Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31 de dezembro de 2005.

**a)** Qual o acervo de processos distribuídos até 31/12/2005? Há 15 (quinze) processos de acordo com o Sistema de Automação do Judiciário - SAJ.

**b)** Todos os processos estão devidamente identificados? (  ) SIM (  ) NÃO

**2.2 “META 2/2010” -** Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e de competência do Tribunal do Júri até 31 de dezembro 2007.

**I)** Qual o acervo de processos de conhecimento em tramitação na unidade, distribuídos até:

**a)** 31/12/ 2006: Há 06 (seis) processos de acordo com o Sistema de Automação do Judiciário.



Corregedoria Geral da Justiça  
Juízes Auxiliares  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

---

---

**2.3 - “META 1/2013”** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano 2013.

Obs.: Foram distribuídos 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) processos para unidade, ao tempo que foram sentenciados 244 (duzentos e quarenta e quatro) processos.

Obs.II: A chefe de Secretaria relevou que a unidade se encontra sem Juiz Titular desde abril de 2013, em decorrências das férias e/ou afastamento do Magistrado que estava lotado na Vara.

**2.6 – “META 18/2013”** - Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011.

Obs.: Não há processos de improbidade na unidade, conforme relatado pela Chefe de Secretaria.

#### **2.7 – ENASP**

**2.7.1 – “META 4”** - Julgar as ações penais relativas ao delito de homicídio doloso, distribuídas até 31 de dezembro de 2007.

**a)** Qual o acervo de processos distribuídos até 31/12/2008? Há 02 (dois) processos, conforme informações repassadas pela Chefe de Secretaria.

**b)** Quantos processos estão pendentes de julgamento? 02 (dois) processos, dos quais um já foi instruído e outro a parte foi intimada acerca da pronúncia.

#### **3- CONCLUSÃO E SUGESTÕES DO JUÍZ AUXILIAR QUE REALIZOU A INSPEÇÃO PARA O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**



Corregedoria Geral da Justiça

Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (0\*\*82) 4009-3144 [cjal@tjal.jus.br](mailto:cjal@tjal.jus.br)

---

Por fim, após coletar todos os dados e verificar os pontos positivos e negativos da referida unidade judiciária, passamos a sugerir o que segue.

Na inspeção realizada na 1<sup>a</sup> Vara / Infância e Juventude da Comarca de Delmiro Gouveia pôde-se constatar que a unidade possui uma **estrutura física razoável**, apresentando espaço físico, pintura e limpeza dentro dos padrões de normalidade. Todavia, a área reservada para estacionamento para servidores e magistrados não possui segurança adequada, uma vez que fica do lado externo do prédio, exposto, pois, a furtos, roubos e abordagem de populares.

Constatou-se, ainda, a falta de equipamentos de combate a incêndio (extintores), a carência de um aparelho de scanner para o cartório e, também, a necessidade de mais banheiros para os servidores.

Pelo Magistrado e a Chefe de Secretaria fora requerido mais servidores para unidade, tendo em vista que há apenas uma Chefe de Secretaria, um Analista e dois Oficiais de Justiça pertencentes ao quadro de servidores do TJ/AL.

Nesse âmbito, constatou-se que a unidade não possui mais escrivão, uma vez que o Sr. Altamiro Martins de Souza Júnior, originário naquela unidade, encontra-se atualmente como assessor de juiz - precariamente - na 3<sup>a</sup> Vara de Arapiraca, conforme se denota do quadro funcional disponibilizado pelo DCAJ.

No ato de inspeção, também se verificou que havia sido nomeado um Auxiliar Judiciário para unidade - Ronaldo dos Santos -, contudo, o mesmo pediu exoneração, ao tempo que Tribunal de Justiça nomeou a Sra. Thairine Fabrícia da Silva para ocupar o cargo, a qual ainda não se apresentou para início das atividades.

Por fim, fora apurado que uma servidora da Distribuição, conhecida como "Vanda" - Vanderlândia Oliveira da Silva - (nomeada em 05.06.2013 – Ato n.397/2013), não comparecia ao trabalho há 03 (três) meses.

Ocorre, que a servidora compareceu na Comarca nesta data, 24.09.2013, oportunidade em que fora indagada na presença dos Magistrados José Eduardo Carlos, Kleber Borba



Corregedoria Geral da Justiça  
Juízes Auxiliares  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Rocha e esta Juíza Auxiliar, aduzindo, em suma, que realizou uma viagem para argentina; que tentava ingressar no curso de medicina naquele país; que retornou de viagem na semana passada; que não comunicou ao Tribunal nem mesmo ao Diretor do Fórum sobre o afastamento; que seu cargo é de comissão; que comunicou a pessoa chamada “Geraldo” sobre o afastamento; que acredita que comunicou a pessoa errada; que nunca trabalhou em serviço público; que acredita ter “falhado”; que recebeu provimentos nesse período; e, que tem a intenção de continuar trabalhando;

**Desta forma, em análise ao caso concreto, levando-se em consideração todos os dados constantes no presente relatório, OPINO no sentido de que:**

- a) seja dado conhecimento à **Presidência do Egrégio TJ/AL** acerca do quadro funcional da 1<sup>a</sup> Vara / Infância e Juventude da Comarca de Delmiro Gouveia, bem como ao que fora detectado em relação a servidora Vanderlândia Oliveira da Silva, nomeada em 05.06.2013 através do Ato n.397/2013.
- b) seja oficiado o **FUNJURIS** e o **DARAD**, de modo que tenha ciência acerca da deficiência de banheiros, assim como a questão da segurança patrimonial e pessoal relativo ao estacionamento do Fórum da Comarca de Delmiro Gouveia;
- c) seja oficiado o **DIATI**, para que verifique a disponibilidade em ceder um aparelho de scanner para a unidade mencionada;
- d) seja oficiado o **Departamento Central de Recursos Humanos deste Tribunal**, de modo que encaminhe para esta Corregedoria “ficha funcional” do servidor Altamiro Martins de Souza Júnior, atualmente lotado na Comarca de Arapiraca.
- e) seja oficiado o(a) **Magistrado(a)** da 1<sup>a</sup> Vara / Infância e Juventude da Comarca de Delmiro Gouveia, para que:

*mfatim*



Corregedoria Geral da Justiça

Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (0\*\*82) 4009-3144 [cjal@tjal.jus.br](mailto:cjal@tjal.jus.br)

- 
- e.1 – regularize os processos que constam paralisados há mais de cem dias no “gabinete do magistrado”;
  - e.2 – adote as medidas cabíveis ao devido julgamentos dos 21 (vinte e um) processos pendentes de julgamento, inseridos no Programa Meta 2, do CNJ;
  
  - f) seja oficiada a **Chefe de Secretaria da 1<sup>a</sup> Vara / Infância e Juventude da Comarca de Delmiro Gouveia**, para que:
    - f.1✓ – providencie a publicação e/ou cumprimento de sentenças/decisões/despachos, bem como a juntada de petições/ofícios/AR'S pendentes há mais de quinze dias ✓
    - f.2✓ – adote as medidas cabíveis para movimentar os processos “paralisados há mais de cem dias” que constam no cartório;
    - f.3✓ – proceda as medidas cabíveis ao devido cumprimento das Cartas Precatórias recebidas que estejam com prazo excedido, verificando, ainda, se estão sendo alimentadas no sistema;
    - f.4✓ – adote uma sistemática de verificação de prazos no cartório, de modo que se tenha uma forma regular, seja diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com a necessidade da unidade.

#### 4. ENCERRAMENTO

O encerramento desta inspeção se deu no dia 24 de setembro de 2013. Assim, com base na referida ata, elaborei o presente relatório, submetendo-o ao crivo do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

Maceió - AL, 25 de setembro de 2013.

  
**Maria Lucia de Fatima Barbosa Piraúá**  
Juíza Auxiliar da CGJ/AL